CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN N° 113, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno do CNMP;

Considerando o que dispôs a Portaria CNMP-CN nº 093 (publicada no DOU nº 177, de 14.09.2011, Seção 2, p. 57), ao designar os membros de Comissão Sindicante para apuração do objeto do **Processo CNMP nº 0.00.000.001034/2010-00**, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público;

Considerando a necessidade de substituição de membro da citada comissão;

RESOLVE:

I - designar Mário Konichi Higuchi Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para funcionar como membro da Comissão Sindicante, em substituição ao Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira; e

II- designar Almir Alves Moreira, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para funcionar como Presidente da Comissão, em substituição ao Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO